



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de janeiro de 2012 - Nº 4060

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 48.668/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JOSELY DA SILVA BAIA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 063/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do

Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 063, DE 23/01/2012.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriano Gallo Borges	Técnico de Radiologia V	SEMUS	01 dia	11/01/12	2.509/2012
Alessandro Ribeiro Gentil	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMUS	05 dias	02/01/12	1.424/2012
Andreia Neves dos Santos Vantilio	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMFA	15 dias	09/12/11	48.664/2011
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	09 dias	12/01/12	2.272/2012
Antonio Carlos de Oliveira Vasques	Vigia I	SEMUI	04 dias	03/01/12	1.815/2012
Dionilia Barbosa	Técnico de Enfermagem V	SEMUS	15 dias	11/01/12	2.515/2012
Éder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMUS	01 dia	06/01/12	1.357/2012
Edina Machado	Odontólogo VI	SEMUS	07 dias	01/01/12	1.421/2012
Edina Machado	Odontólogo VI	SEMUS	07 dias	01/01/12	1.422/2012
Eley Caetano da Silva	Motorista IV	SEMASI	15 dias	16/01/12	2.212/2012
Fábio Sessa Machado	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	05/01/12	1.500/2012
Fabricao Silva de Araújo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	08/01/12	1.501/2012
João Batista dos Santos	Gari I	SEMO	02 dias	10/01/12	1.809/2012
Juliana Gomes Perim Carneiro	Técnico de Enfermagem V	SEMUS	29 dias	30/12/11	1.408/2012
Luiz Carlos de Oliveira (José Moraes)	Gari I	SEMDES	05 dias	09/01/12	1.874/2012
Mário Antônio Ferreira	Guarda Municipal VI	SEMDEF	03 dias	30/12/11	1.379/2012
Mercedes Maria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	01 dia	09/01/12	1.899/2012
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	29/12/11	1.031/2012
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	01 dia	02/01/12	949/2012
Vanda Viana Bernardo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	03 dias	01/01/12	1.382/2012
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro III	SEMTRA	15 dias	10/01/12	1.411/2012
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDEC	02 dias	05/01/12	1.598/12
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDEC	02 dias	10/01/12	1.599/12
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDEC	15 dias	13/01/12	2.387/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 064/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **FÁTIMA PERIM TURINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2011, de 22/03/2011	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	Cessão de Uso de forma gratuita de bens imóveis, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Infantil.	2146/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 077/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.Nº
Antônio Rizzo Moreira dos Santos	SEMO	2-1096/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Janeiro de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 078/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 43.295/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CELESTE AÍDA VELOSO DOS SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge, em prorrogação, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 110 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 362/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 22/09/2011, para aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de Hidrocortisona, succinato sódico – pó para solução injetável 100mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 069/2011, **Lote 12**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.148,40 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3754/2012

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2011
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	6.897.581,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	494.387,51	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II - III)		6.403.193,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		259.649.048,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = IV / V		2,47%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		15.578.942,88
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		14.799.995,74

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota:

HELIO GRECHI ROZA
Contador CRC-ES 5.565

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2011
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	316,13	Restos a Pagar Processados	70,00
Conta Movimento	316,13	Do Exercício	70,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	1.739,45		
SUBTOTAL	2.055,58	SUBTOTAL	70,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.985,58
TOTAL	2.055,58	TOTAL	2.055,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.797,11
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			188,47
DÉFICIT		SUPERÁVIT	188,47

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota:

HELIO GRECHI ROZA
Contador CRC-ES 5.565

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2011
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	70,00	1.797,11	1.985,58	-
<i>Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</i>	-	70,00	1.797,11	1.985,58	-
TOTAL	-	70,00	1.797,11	1.985,58	-

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

HELIO GRECHI ROZA
 Contador CRC-ES 5.565

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2011
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	6.403.193,91	2,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.578.942,88	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.799.995,74	5,70%
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.797,11	1.985,58
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A		
	VALOR	%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO	9.101.032,93	99,98%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	6.277.087,63	68,96%
DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.004.050,74	0,39%

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Liquidada.

2- O percentual dos subsídios dos vereadores foi calculado com base na RCL Municipal.

HELIO GRECHI ROZA
 Contador CRC-ES 5.565

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente